DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

SÚMULA: REFERENDA o termo de compromisso nº. 201303827/2013, que entre si celebram o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Apucarana, visando executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, firmado em 25 de novembro de 2013, como especifica.

Art. 1º. Fica referendado o termo de compromisso nº. 201303827/2013, que entre si celebram o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Apucarana, visando executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, firmado em 25 de novembro de 2013.

Art. 2º. O objetivo do presente convênio é de executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados no termo de compromisso referente à ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR.

art. 3º. Os recursos para a execução deste convênio que constam no termo de compromisso, deverão ser aplicados exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2013.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.